



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021

**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado

**MUNICÍPIO DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador da Cédula de Identificação Civil/RG nº 08303118 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 785.730.501-44 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1.120, Bairro Bom Jesus, município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS** constituído sob a forma de Associação Pública e de natureza autárquica, integrante da Administração Indireta, com sede administrativa situada no Município e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.228.364/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **VALDEMAR GAMBA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 345.216.151-04 e RG nº. 484.990 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias nº 65 – Setor J, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO**, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do repasse de valor, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.209/2021, no mês de abril de 2021

#### 2 - CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo fica mantida a vigência do Contrato .

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

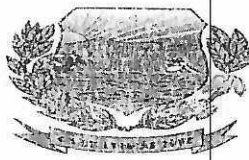
3.1 - O valor deste termo aditivo para aquisição dos que já está pactuado, é de R\$ 39.870,48 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) em parcela única, com a finalidade de adquirir reagentes e kits para realização de exames RTPCR para diagnóstico de 1.500 (um mil e quinhentos) exames para detecção de Covid-19.

#### 4 - CLAUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO

4.1 - A Administração optou em promover o aditivo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação é economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que os serviços prestados tem atendido a contento as necessidades do município, além do que os serviços

X

*Patriciano*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades da Contratante.

### 5 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Rateio, não alterados no presente instrumento jurídico.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apiacás - MT, 07 de julho de 2021.

  
JÚLIO CESAR DOS SANTOS  
CONSORCIADO

VALDEMAR GAMBA  
CONSÓRCIO

Testemunhas:

Nome: *Feliciano*  
CPF nº: *018.647.204-84*

Nome:  
CPF nº: